

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 18 de abril de 2023 • Edição Extraordinária 2491 • Ano XVII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO PORTARIAS

### PORTARIA Nº 263/2023

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

| INEXIGIBILIDADE<br>Nº 46/2023 | PROCESSO ADMINISTRATIVO<br>Nº 0195/2023  |
|-------------------------------|--|
| <b>Objeto</b>                 | AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) LICENÇAS DE ZWCAD – PROFISSIONAL 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E TOPOGRAFIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE GOVERNO – SGOV. |
| <b>Fiscal do Contrato</b>     | EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER   |
| <b>Suplente do Fiscal</b>     | GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS  |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 17 de abril de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.  
REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO Nº 2490.

### PORTARIA Nº 264/2023

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Nomear, a Senhora **FERNANDA DE LIMA MIRANDA MENEZES**, para exercer a função de **Encarregado de Recursos Materiais**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 18 de abril de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 265/2023

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **YURI LIMA CABRAL**, que exercia a função de **Coordenador do Almoarifado Central**, designado pela Portaria nº 047/2021.

Registre-se e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 18 de abril de 2023.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

## EXPEDIENTE

# Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br  
dioprma@outlook.com



## LICITAÇÕES

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº026/2023**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 024/2023, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 27/03/2023 e com base no parecer técnico do departamento de engenharia sob nº229/2023-DAET, foi proferido o seguinte julgamento:

**HABILITAR:** SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.416.572/0001-14;

**E INABILITAR:** ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES IMP. E EXP. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.788.130/0001-42 e VALBERTO COSTA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 30.251.646/0001-02

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) aba “Editais e Licitações”. houve recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Concorrência nº 002/2023. O recurso, a contrarrazão e o julgamento encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba “EMPRESA”, sub-aba “Editais e Licitações”.

Primavera do Leste - MT, terça-feira 18 de abril de 2023.

**Adriano Conceição de Paula**  
Presidente da CPL

**Wender de Souza Barros**  
Membro da CPL

**Silvia Aparecida Antunes de Oliveira**  
Membro da CPL

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº026/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 025/2023, através de seu Presidente, torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que houve recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Concorrência nº 002/2023. O recurso, a contrarrazão e o julgamento encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba “EMPRESA”, sub-aba “Editais e Licitações”.

**CONVOCAMOS:**

Os senhores Licitantes habilitados que participaram do certame acima mencionado para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia **19/04/2023 às 08:00 horas (horário de Cuiabá-MT)**, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.

Os senhores também poderão acompanhar a sessão ao vivo através do nosso canal no youtube “Licitações Online Prefeitura de Primavera do Leste”.

[https://www.youtube.com/channel/UCxuPK4taEg\\_aJt5iYonnDw](https://www.youtube.com/channel/UCxuPK4taEg_aJt5iYonnDw)

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 18 de abril de 2023.

**Adriano Conceição de Paula**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0550/2023, em favor de TIAGO ALEXANDRO STRASSBURGUER - MEI, para prestação de Serviços de Locução durante as Seletivas Esportivas, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 14 de abril de 2023.

**Luiz Antônio de Oliveira Freitas**  
Secretário Municipal de Esportes

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0554/2023, a favor da OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - APAE, para para Execução de Atividades em Regime de Mútua Cooperação com a Administração Pública, atuando em Educação Complementar de Crianças e Adolescentes, Apoio e Orientação à Família, e Atendimento Psicossocial junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Chamamento Público nº 04/2022, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 18 de abril de 2023.

**Marilene Vieira da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0551/2023, em favor de LUCAS MENDES BRUNELLI, para prestação de Serviços de Show Artístico na Modalidade DJ, durante as Seletivas Esportivas, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 14 de abril de 2023.

**Luiz Antônio de Oliveira Freitas**  
Secretário Municipal de Esportes

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0552/2023, em favor de IVO JORGE DOS SANTOS - MEI, para prestação de Serviços de Locução durante as Seletivas Esportivas, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 14 de abril de 2023.

**Luiz Antônio de Oliveira Freitas**  
Secretário Municipal de Esportes

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0553/2023, em favor de ALISSON RODRIGUES LOPES NUNES - MEI, para realização de Apresentações de Shows Musicais na modalidade MPB, nos eventos do Calendário 2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 14 de abril de 2023.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**  
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – SRP**

**Processo nº 289/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS DE MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE.**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que em virtude de interesse da Secretaria de Administração, **FICA ALTERADO A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA 03 DE MAIO DE 2023 ÀS 08H30MIM HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF**, o local da disputa, demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados na plataforma do Licitanet e no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, 18 de abril de 2023.

**Maria Aparecida Montes Canabrava**

Pregoeira



## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação de Vigilância Sanitária tornam pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário (PAS), registrado na data de 18/04/2023:

**Atuado:** Walter Pinheiro Lopes / Mercado Florianópolis

**Data da Autuação:** 01/12/2023

**Data da Decisão:** 13/02/2023

**CNPJ ou CPF:** \*\*.\*\*\*949/0001-65

**Processo nº:** 041/2022

**Localidade:** Primavera do Leste - MT

**Tipificação da Infração:** Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 124

**Decisão Final:** Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

**Penalidade Imposta:** 100 (cem) UPF's.

**Atuado:** Thais Ohana Linhares de Oliveira Cosméticos e Perfumes LTDA

**Data da Autuação:** 08/12/2022

**Data da Decisão:** 13/02/2023

**CNPJ ou CPF:** \*\*.\*\*\*.500/0001-78

**Processo nº:** 063/2022

**Localidade:** Primavera do Leste - MT

**Tipificação da Infração:** Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 124, 328, 333 Lei 6437/1977 Art. 10.

**Decisão Final:** Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

**Penalidade Imposta:** 200 (duzentas) UPF's.

**Atuado:** Moesch, Moesch & Pinheiro LTDA / Boston Fitness Club Academia

**Data da Autuação:** 17/10/2022

**Data da Decisão:** 18/01/2023

**CNPJ ou CPF:** \*\*.\*\*\*.611/0001-33

**Processo nº:** 033/2022

**Localidade:** Primavera do Leste - MT

**Tipificação da Infração:** Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 149.

**Decisão Final:** Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

**Penalidade Imposta:** 100 (cem) UPF's.

**Atuado:** I.V. Rocha Filho Eireli / Supermercado Barateiro

**Data da Autuação:** 17/01/2023

**Data da Decisão:** 06/03/2023

**CNPJ ou CPF:** \*\*.\*\*\*.050/0001-03

**Processo nº:** 012/2023

**Localidade:** Primavera do Leste - MT

**Tipificação da Infração:** Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 124.

**Decisão Final:** Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

**Penalidade Imposta:** 100 (cem) UPF's.

**Atuado:** Walter Pinheiro Lopes / Mercado Florianópolis

**Data da Autuação:** 17/01/2023

**Data da Decisão:** 06/03/2023

**CNPJ ou CPF:** \*\*.\*\*\*.949/0001-65

**Processo nº:** 013/2023

**Localidade:** Primavera do Leste - MT

**Tipificação da Infração:** Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 124.

**Decisão Final:** Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

**Penalidade Imposta:** 1.000 (hum mil) UPF's.

**Atuado:** Marta Sylvania Pereira da Silva / Mercearia, Panificadora Quintal Espetos

**Data da Autuação:** 18/01/2023

**Data da Decisão:** 06/03/2023

**CNPJ ou CPF:** \*\*.\*\*\*.776/0001-39

**Processo nº:** 014/2023

**Localidade:** Primavera do Leste - MT

**Tipificação da Infração:** Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 124.

**Decisão Final:** Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

**Penalidade Imposta:** 100 (cem) UPF's.

**Advanilson R. Sampaio**


Autoridade Sanitária





## SECRETARIA DE GOVERNO

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ZONEAMENTO DE PRIMAVERA DO LESTE, de 18 de abril de 2023.

No décimo oitavo dia (18) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, as 9:00 horas, nas dependências da sala de reunião da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, na rua Curitiba, 414, Edifício Iracema, 3º Piso, centro, em Primavera do Leste – MT, ocorreu a reunião ordinária da Comissão de Zoneamento Municipal de Primavera do Leste-MT, com a seguinte pauta: **a) Solicitação de parecer da comissão municipal de zoneamento quanto a inclusão do artigo 13-A na lei municipal n.º 498 de 17 de junho de 1998, texto a seguir: “Art. 13-A (...) § 8 - Para a implantação de conjunto habitacional ou loteamento de interesse social em área limítrofe a uma área já definida como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, poderá prevalecer a continuidade deste zoneamento, mediante requerimento expresso por parte do proprietário da área e aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento de Primavera do Leste-MT. - CODEPRIM.”.** A Assembleia foi dirigida pelo presidente da Comissão de Zoneamento Municipal, o senhor Wiverson de Oliveira que deu as boas-vindas e passou para a pauta. Sobre o texto do artigo a ser incluso na lei, o sr. Wiverson ressaltou a importância em incentivarmos empreendimentos voltados a habitações de interesse social, já que nosso município tem um alto custo nos loteamentos padrões dificultando assim a aquisição de terrenos e casas por uma parcela bem grande da população que não tem um poder aquisitivo tão expressivo. A Senhora Luzia questionou quanto ao impacto dessa alteração da lei no que se refere ao incentivo aos loteadores referente a contrapartida de benefícios, foi explicado que essa alteração da lei tem objetivo em flexibilizar a execução desses futuros empreendimentos afim de benefício social, e os loteamentos seguirão todos os procedimentos padrão para sua implantação tendo as áreas institucionais previstas por lei e não a obrigatoriedade de execução da obra pelo loteados, a finalidade é reduzir o valor final em benefício da população mais carente. A senhora Luzia expressou sua preocupação em fazermos todos os procedimentos sem muita pressa para que todos os elementos necessários em relação as habitações de interesse social não sejam sacrificadas. A sugestão do sr. Wiverson é que o parecer seja favorável a inclusão do § 8 no artigo 13-A na lei. Na sequência foi colocado as pautas para apreciação e opinião dos presentes onde todos concordaram com a sugestão proposta. Sem mais nada a tratar o presidente deu por encerrada a reunião e eu Wiverson de Oliveira Lavrei esta ATA que foi assinada por mim e por todos os presentes as 9:50hs.

  
Wiverson de Oliveira  
Presidente Comissão

  
Anderson Gonçalves  
Secretaria de Governo

  
Luzia Ferreira de Lima  
Associação dos Moradores

  
Adegvan Borges Silva  
Bombeiros

  
Valdir de Jesus Santos  
Secretaria de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00005, de 17 de Abril de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| <b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>        |                 |   |
|-------------------------------------|-----------------|---|
| <b>Nome Completo / Razão Social</b> | <b>CPF/CNPJ</b> | <b>Termo de Constatação e Intimação (ITR)</b> |
| ANCENIO VALENTIM ZILIO              | 160.277.449-87  | 9871/00165/2023                               |
| ANCENIO VALENTIM ZILIO              | 160.277.449-87  | 9871/00166/2023                               |

| <b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b> |                     |
|--|---------------------|
| Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR   | Matrícula: 00007313 |
| Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 22021   | Assinatura:         |

Data de afixação: 17/04/2023

Data de desafixação: 02/05/2023

Pedro Honorato da S. Junior  
 Secretário de Fazenda  
 Portaria nº 002/21

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 141 DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Exonerar o servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir da data de 17 de abril de 2023, o servidor **FABIANO JOSÉ DE SOUZA**, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, nomeado pela **PORTARIA Nº 131 DE 09 DE MARÇO DE 2023**.

Registre-se,

Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal**

Em 17 de abril de 2023.

**VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal